



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 5156, de 09 de janeiro de 2023.**

**EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia o servidor **ALVECIO ALTOÊ NETO**, no cargo em Comissão de Supervisor/a do Núcleo de Confecções, Registro e Expedição de Atos Oficiais C-3, lotada na Secretaria Municipal de Suprimentos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 09 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 09 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO  
ASTORI FERREIRA:12228846740  
Data: 09/01/2023 16:47:31

**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 09/01/2023.

Assinado digitalmente por ANA  
PAULA ASTORI  
FERREIRA:13667324723 Data:  
09/01/2023 16:27:27

**Data de Publicação**  
O PRESENTE ATO FOM APRESENTADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 09 / 01 / 2023

Gilmará Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOM APRESENTADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 09 / 01 / 2023  
SERVIDOR

**Fabiana Croskopp Bastos**  
Chefe do Setor Legislativo

www.marilandia.es.gov.br/Chave: 76b0ce727-d161-4a98-a4eb-2eaa73767ce  
DECRETO Nº 005156/2023